

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 392/2015,
De 09 de novembro de 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTIANO MORESCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor CRISTIANO MORESCO, pelo prazo de 10 (dez) dias, a iniciar em 09 de novembro de 2015 e terminar em 18 de novembro de 2015. Sendo que o restante das férias o mesmo já tirou.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 09 de novembro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito